



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282.

PORTARIA Nº 68/2023

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 87/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO CONTÍNUO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS ATENDIDAS PELA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando:**

- a) O descumprimento reiterado no fornecimento de itens solicitados;
- b) O descumprimento das notificações encaminhadas para solicitação de itens que não estavam sendo entregues;
- c) O dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas,
- d) que a inexecução do contrato, poderá ensejar além a rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8666/93, Inciso I (advertência), II (multa na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato), III (suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior),

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 06/02/23 a 06/03/23


Responsável pela publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DIRCILENE NUNES AMARAL**, o servidor **JOSÉ MARIA SANTOS PINHEIRO** e a servidora **ADENISE DE SOUSA MARTINS**, para sob a presidência da primeira, integrarem uma Comissão de Processo Administrativo visando **A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 87/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO CONTÍNUO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS ATENDIDAS PELA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º. Designar a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO SOARES**, para, na ausência dos titulares, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º. Designar a Procuradoria Jurídica do Município para prestar assessoria jurídica à comissão.

Art. 4º. Definir a competência ao Chefe do Executivo Municipal, para aplicar eventuais penalidades à empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 03.945.035/0001-91, com sede a Avenida Princesa do Sul, 3303, Jardim Andere, na cidade de Varginha - MG.

Art. 5º. Fixar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus - MG, 06 de fevereiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De ____/____/____ a ____/____/____
Responsável pela publicação